

ANTENA DE CELULAR INVIABILIZOU VENDA DO MEU APARTAMENTO

Diante dos estudos elaborados por pesquisadores renomados, dentre eles especialistas da USP e a UFMG, bem como de órgãos internacionais, que comprovam que a radiação emitida pela antena de telefonia prejudica a saúde, em especial, dos moradores dos apartamentos que ficam logo abaixo do telhado dos edifícios, rotineiramente recebemos perguntas de leitores preocupados com a instalação dessas antenas e sobre como podem impedir tal situação.

Recentemente, recebemos a indagação do Sr. Marco Antônio, que disse: "O condomínio instalou uma antena no telhado acima do meu apartamento, pelo aluguel de R\$ 17 mil, por 15 anos de contrato. Procurei um advogado para impedir a aprovação, mas achei caro o honorário de R\$ 50 mil e não o contratei. Achei que a assembleia não aprovaria, pois eu e meu vizinho da outra cobertura votamos contra, mas fomos ignorados. Agora, diante do site <https://www.mreengenharia.com.br/> que divulgava pesquisas que comprovam que a radiação causa câncer e outras doenças graves, resolvi vender o apartamento, que vale R\$2,5 milhões, mas ninguém quer comprar. Abaixei para R\$ 2 milhões e mesmo assim, quando o pretendente vê a antena, perde o interesse. Posso exigir indenização ao condomínio? Como devo agir agora?"

AGIR COM ANTECEDÊNCIA E PROFISSIONALISMO EVITA AGRAVAMENTO DO PROBLEMA

Caro Marcos e demais leitores, as companhias que locam os telhados dos edifícios são convincentes na arte de iludir os condôminos, pois distorcem os estudos que provam que aqueles que ficam próximos às antenas têm a saúde prejudicada. Seus

O resultado da inércia é trágico: queda no valor da venda do imóvel, além do pagamento de 6% de comissão de corretagem, tendo o gasto com a nova moradia de mais 3% de ITBI, 3% com cartórios, além da decoração e mobiliário

representantes fazem manobras para sabotar quem deseja preservar a saúde e evitar que o apartamento seja desvalorizado. Diante disso, o advogado tem maiores chances de êxito em defendê-lo logo que for cogitada a instalação. O ideal é o trabalho ser implementado antes da assembleia para combater as artimanhas da companhia.

Quanto ao honorário de R\$ 50 mil, levando em consideração

que a antena gerou a desvalorização de R\$ 500 mil, ou mais, pois ainda não conseguiu vender, constata-se que tal investimento no advogado seria até baixo. A tabela da OAB regulamenta os honorários entre 10% e 20% do valor envolvido, sendo que o contrato de 15 anos representa uma receita de R\$3.060.000,00, valor este que estimula os despreocupados com a saúde e gananciosos a aprovar a locação sem refletir os riscos.

INÉRCIA EM LUTAR PELO DIREITO AUMENTOU O PREJUÍZO

Cabe ao proprietário agir com rigor para que seja ouvido. Em 95% dos casos a companhia consegue instalar a antena por falta de empenho daquele que será prejudicado, que não se manifesta de forma precária e sem a técnica correta para impedir a locação. Isso se dá porque a companhia conta com o egoísmo e a falta de conhecimento daqueles que não se importam em prejudicar os apartamentos dos andares mais altos com a radiação que incide em todo o edifício, 24h por dia.

O resultado da inércia é trágico: queda no valor da venda do imóvel, além do pagamento de 6% de comissão de corretagem, tendo o gasto com a nova moradia de mais 3% de ITBI, 3% com cartórios, além da decoração e mobiliário. E, para piorar, apesar do prejuízo de pelo menos 22% do valor do imóvel, não há como solicitar indenização do condomínio.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.



Em 95% dos casos a companhia consegue instalar a antena por falta de empenho daquele que será prejudicado

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP Aviso de Licitação
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - Processo Nº 067/2023 - Pregão Eletrônico Nº 027/2023 - Tipo Menor Preço Por Item - Objeto: Aquisição de peças de reposição originais para o atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CIESP. - cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 19/09/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/EPCAR/2023

Objeto: Contratação de serviços de diagramação, impressão e personalização de formulários para leitura óptica, com dados variáveis, do tipo cartão de respostas, destinados as provas finais do Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR) da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), conforme especificações e características constantes no Edital e seus Anexos. Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Envio eletrônico das propostas, a partir do dia 04/09/2023 e Sessão Pública dia 19/09/2023, às 10 horas, pelo Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: Tel (32) 3339-4137.

Barbacena, 01 de setembro de 2023
JOEL DE CASTRO SALES Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a empresa **Construtora Linhares Ltda**, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 199/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, cujo objeto consiste em: **Construção de Ponte na localidade Galinheiro, Município de Itabira/MG**, pelo valor de **R\$ 447.061,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e noventa centavos)**, vinculado ao prazo de **90 (noventa) dias**.

Itabira, 01 de setembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a empresa **Gaigher Engenharia Ltda - ME**, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 194/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução de parcelamento do solo do Loteamento Jardim Universitário, Itabira/MG**, pelo valor de **R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais)**, vinculado ao prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

Itabira, 01 de setembro de 2023.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

SELEÇÃO DE
PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE